



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 191 /2017

Sr. Presidente,  
Srª Vereadora,  
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Regimento Interno, vem INDICAR ao Executivo Municipal, depois de ouvido o Plenário, que estude a possibilidade de ser implantada uma **OFICINA DE ARTESANATO** em Cantagalo.

### JUSTIFICATIVA

A fim de estimular a conscientização socioambiental de forma educativa, lúdica e efetiva é que apresento a indicação em tela.

A Oficina de Artesanato além de ser uma forma de expressão de ARTE e INTERAÇÃO SOCIAL que abrange todas as idades, sendo um ponto de lazer para os que gostam e possuem interesse em aprender, beneficia, também, o meio ambiente, pois estimulam práticas sustentáveis, sendo uma forma eficaz de reutilização de materiais que iriam para o lixo, transformando-os em peças de decoração e utilidade doméstica.

Mostrará a todos a importância do artesanato como fonte de trabalho e terapia ocupacional, além de incentivar a diminuição de uso indiscriminado dos recursos naturais e a alta produção de resíduos urbanos.

Sala das Sessões, Patrono Civico Tiradentes, em 08 de junho de 2017.

  
Ciro Fernandes Pinto  
Vereador – PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>5681B</u> <u>08/06/17</u> HORA: <u>14:49</u>  O FUNCIONÁRIO
--